UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

# R E S O L U Ç Ã O  Nº  15/77

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do Parecer da Comissão de Ensino e Extensão, constante do Processo / Nº 5.348/77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico para o Semestre Extraordinário 1977-3, como proposto pela Sub-Reitoria Acadêmica.

Art. 2º - Adotar as mesmas Normas fixadas pela Resolução Nº 19/ /76-CEPq, de 22 de novembro de 1976, com modificação do Art. 5º, qu passa a estabelecer que o coeficiente de rendimento será o relativo ao período de 1977-1, e, supressão do Art. 6º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1977

Manoel Ceciliano Salles de Almeida

Presidente